

M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc
n.º 137 de 19 92
Patino

01 - FL
01-0137/92-0

LIDO HOJE 05 MAI 1992
 AS COMISSÕES DE:
 COMISSÃO DE JURIS
 EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da Praça Marília, Campo Limpo, para Praça Lázaro Bueno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Praça Marília, Campo Limpo, para Praça Lázaro Bueno (MOC - 169).

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ,
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador NELSON GUERRA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	137	de 1992
<i>Ratino P.</i>		

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa homenagear um dos fundadores do bairro Jardim Umarizal, o Senhor Lázaro Bueno.

Natural de Taboão da Serra, trabalhou até 1953 na cidade de Ipaçu como lavrador. Veio, então, para a Capital com seus 9 (nove) filhos e fixou residência na Zona Sul, no Jardim Umarizal.

O Senhor Lázaro Bueno, trata-se de pessoa que participou eficazmente, do desenvolvimento da comunidade local, contribuindo, em muito, para a integração da população dessa zona periférica da Paulicéia, participando de Associações Comunitárias, Sociedades de Amigos de Bairro e, implantação do futebol de várzea, amante que era de tal atividade recreativa, onde até hoje seus descendentes dão prosseguimento.

Pessoa, ainda, que de origem humilde, com grande tino comunitário, sendo um líder natural empenhou-se sempre em prestar serviços à sua vizinhança comunitária, encaminhando-os à postos de saúde, policial e outros, sempre com intuito de oferecer auxílio aos necessitados e menos favorecidos da sorte, granjeando a simpatia de todo o bairro do Campo Limpo.

Deve-se levar em consideração a existência de outros dois logradouros, com a denominação de Marília e Marília de Dirceu o que torna confusa e desmedida a manutenção do passeio público em epígrafe, Marília, de origem obscura.

Pesando na justificativa ora explicitada, tem-se que nenhuma razão se depara para que tal Praça leve a denominação de Praça Marília, dada a inexistência de qualquer vínculo ou ligação com os que ali habitam, tanto histórica, étnica, quanto de qualquer ordem, ao passo que o cidadão evocado, participou, ativamente do progresso da região, bem como no presente, contribuem de forma eficaz e perseverante os seus inumeráveis descendentes em tal escopo.

/segue/

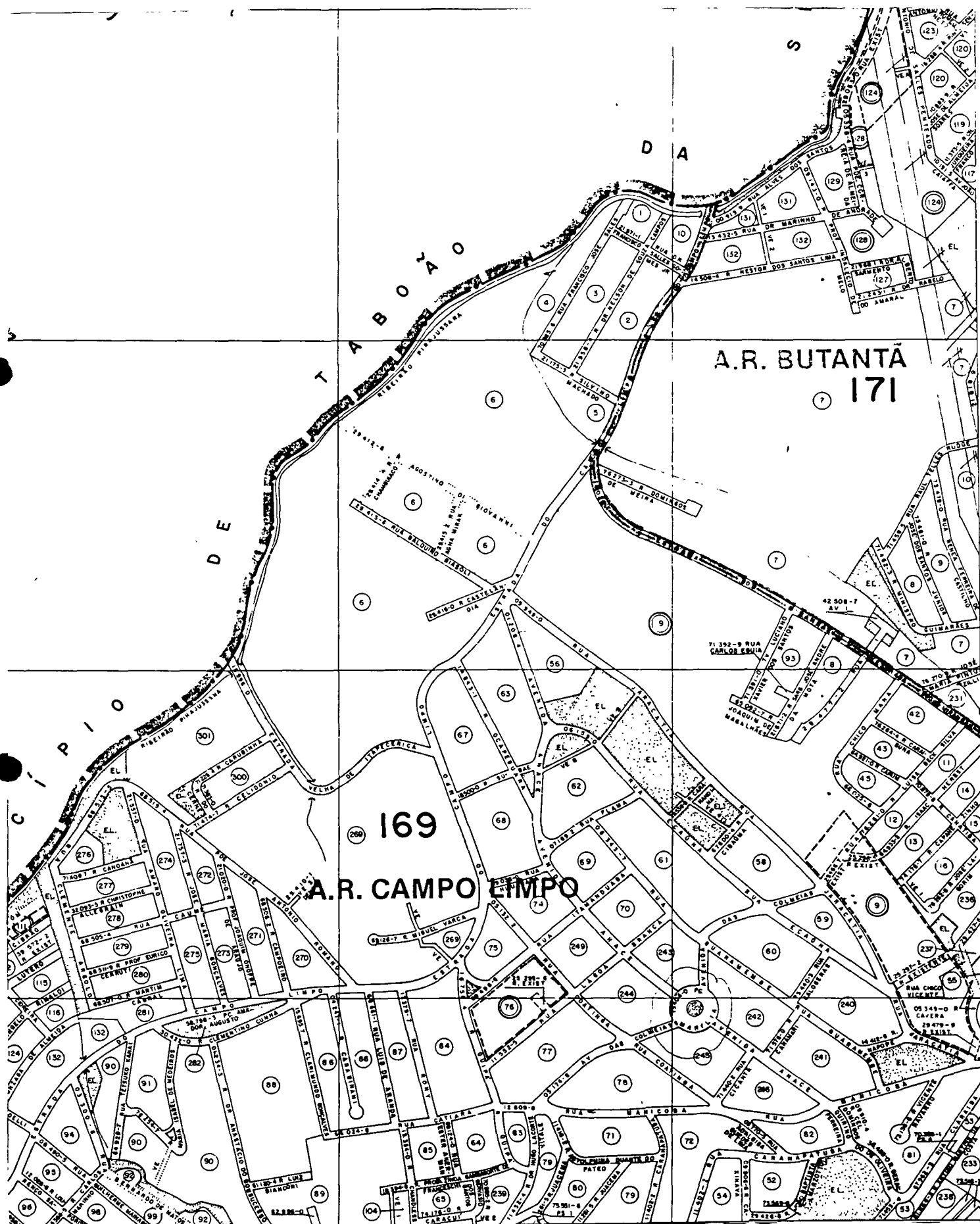


Folha n.º	03	de proc.
n.º	131	de 1992
Latinga		

Câmara Municipal de São Paulo

Mister se faz salientar, que o Projeto de Lei, si quer leves escuriações causa a legislação pertinente, alteração de denominação de logradouros públicos no Município de São Paulo, dado que tal Praça Marília, foi assim denominada por simples Decreto, ou seja, Decreto 15.635/79.

Folha n.º 04 de proc.
n.º 137 de 1992
P
Folha





Certidão do Registro Civil e Tabelionato CUNHA
TABÇÃO DA E RA
Escritor: Theima Jerezinha da Cunha
Oficial Maior: Gilberto Luiz da Cunha L.
Varej Christal de Tabão da Serra
Comarca de Itapocorica da Serra
End.: Rua Caselano Barreto, 148 - (Itapocorica)
AUTENTICAÇÃO: Autentico e Presente
Cópia Reprográfica Conforme Original
Apresentado.

Q5 END WY.

Taboão da Serra - SP

Escrituras Autorizadas Alice Alves da Silva
Presidente do Banco Central

Tabellão	72,38
Estado	19,54
Cart. Serv.	14,47
APIL	0,52
Total	107,91

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

20. SUBDISTRITO JARDIM AMÉRICA — CAPITAL

CEP 05405 — RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 — SÃO PAULO

TELEPHONE: 853-3085

Bel. Antonio Augusto Rodrigues Cruz

Official Intervenor

Certidão de Óbito

Livro -117-

Folha ~~-522-~~

Número 129.155-

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi lavrado

o assento de _____ - Lazaro Bueno,

falecid o no dia 04 de julho de 1966, às 08h20m', no Hospital das Clínicas, resta Capital.

do sexo masculino, de cor branca, profissão operário.

natural de Taboão da Serra, deste Estado.

residente na rua 4 nº 4, Jardim Nadir, Taboão da serra.

com 69 anos de idade, estado civil casado.

filh_ode_ Antonio Bueno e de Maria Bueno. (falecidos). Era casado com

Benedita Melchior Bueno, deixando nove filhos maiores. Itaiuba, Ar-

lindo, José, Maria, Arlinda, Hermelinda, Hermelindo, Crival e Geni.

Não deixou bens.

Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) Bernardo Lichenvitz,

que deu como causa da morte edema cerebral, peritonite, enterite aguda,
pseudomembranosa.

Sepultado no Cemitério de Embu-Guaçu, deste Estado.

Foi declarante no Serv. Funerário: Arlindo Bueno.

Observações: Assento lavrado em 05 de julho de 1966.

Eu _____, datilografei.

O referido é verdade e dou fé,

São Paulo, (Jardim América), 18 de janeiro de 1991.

~~CARTÃO DO JARDIM AMÉRICA~~

REGISTERED CIVIL CO 22 S.P. - SAO PAULO. SP

09407 - Film Reel No. 5 - 12 ft. - 16mm - 82-9-22-4

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

VALOR R\$ 100,00
 18/03/81
 Em Teste
 S. Paulo, 18/03/81

Reconhecido
 DEL. ANTONIO
 2 - 2 - 2
 18/03/81

Cartório de Registro Civil e Tabelionato CUNHA
 TABOÃO DA SERRA
 Escrivã: Thelma Terezinha de Cunha
 Oficial Maior: Gilberto Luiz da Cunha Leite
 Vara Distrital de Taboão da Serra
 Comarca de Itapetininga da Serra
 End.: Rua Castano Barreto, 146 - (Centro)
 AUTENTICAÇÃO: Autêntico e Presente
 Cópia Reprográfica Conforme o Original
 Apresentado.

SELOS RECOLHIDOS POR V.C.M.A.

05 MAR 1981

Taboão da Serra - SP

Escreventes Autorizados: Alice Alves de Siqueira
 Francisco de Souza Carvalho

72,38
 19,54
 14,47
 0,72
 107,11
 Tabela
 Estado
 Com. Serv.
 APM
 Total

Folha n.º	06	de proc.
n.º	137	de 1992
Jatino		

BIOGRAFIA:

Nome: Lázaro Bueno

Filiação: Osvaldo Bueno e Maria Bueno

Nasc. : 25 de janeiro de 1897

Local : AVARÉ - São Paulo

Falec.: 5 de julho de 1966

Sr. Lázaro Bueno, foi lavrador , trabalhou até 1953, na cidade de Ipaçu-SP- propriedade do Senhor Antonio Silvio Cunha Bueno, Fazenda denominada "MOMBUCA".

Em 1953 veio para capital com seus 9 (nove) filhos, trabalhando na capital também como lavrador, aqui teve 61 netos e 80 bisnetos todos residentes na Zona Sul, especificamente Jardim Umarizal

* Observação: Sempre foi amante do Futebol Varzeano

NUMERO	ASSINATURA	ENDERECO
127	marli Brito dos santos	João Batista mangotto nº 98
128	Ramil Parra da Silva	Rua canamari ^{canamari} nº 102
129	Rosana Brito dos santos	Ryogo Batista mangotto nº 29
130	Jandro dos Santos martins	R. 7000 Baptista mangotto
131	Nivaldo Alves de Souza	R. Carum nº 51
132	Luiz Alb. Mota	R. CEL. DOMINGOS GUARINFEREIRA N36
133	WILDA S. T. LIMA	R. PAULO NEMO, 441.
134	Roberto Danijetti	Av. das Colmeias, 211
135	Alexandre Luis Ferreira	Rua PROF. Nina Stocco 596
136	João Luiz Ferreira	Rua Prof Nina Stocco 596
137	JOÃO ROBERTO RODRIGUES	RUA JOHNS LIBERTE & LICKIA 26
138	Tirote Hugo Rodrigues	R. Natalicio Carmo FERRAZ, 100 - AP 62.8
139	Maria de Fátima Berkenbach	R. yaracatia 431 BL 27 A 94
140	Reinaldo Martins	av. anase M.º 400.
141	Walter J. Breda	Ry. Curadé N.º 400
142	Paula Roberto dos Santos	Rua PROF. NINA STOCO 596
143	JOÃO ROBERTO RODRIGUES	R. N.º 1205
144	Roberto Carlos	PR: 1 N.º 1205
145	ANTONIO DUARTE NETTO	Este. do Campo Limpo 5733
146	Ronaldo V. Bassani	R. yaracatia, 33 fd. Unirazi
147	ALDIR R. GODOY	R. JARDAS R. OLIVEIRA 26
148	JOSE CARLOS DOS SANTOS	canamari nº 112
149	JOÃO PAULO ASSIS	AV. ANACE N.º 285
150	Fernando Pavulle	R. L. Domingos A. Ferreira
151	Ranolfo Bruno	Estreada dos m.º 112
152	Luiz V. SOUZA	R. ALBERTO 19 - D. UNIRAZI
153	JOÃO	Rua Manoel 389
154	OVERLDO	R. N.º 1205
155	Joana gouveia Raiz	R. canamari. nº 39
156	Denise Lherio G. Pinto	Rua canamari N.º 49
157	Suel. - Silveira	Rua canamari nº 49
158	Lilic Silveira	Rua canamari nº 49

NUMERO	ASSINATURA	ENDEREÇO
159	Arlinda Bueno S.	Rua Canamari nº 49
160	Tereza Silveira	Rua Canamari nº 49
161	Maria Ap. Silveira paridoso	Rua Icauna nº 383
162	Carlos Chirrelo	R. Logoa Branca. n.º 30
163	EDSON CASUMISHINOHARA	R. JARACATIA - 858 BLOC 07
164	Eduardo. Santana	R. Costeado mar, 213
165	Domingo FLORENTINO SILVA	R. Luis Bignardi 114
166	João Paulo	R. MIGUEL VARGAS 181
167	JOÃO VIANA	R. MIGUEL MASSINETO 503
168	Antônio B. Santos	R. JARACATIA 862
169	Antônio B. Santos	R. CAVERNA N.º 20
170	MILTON PIRES VIEIRA	R. GUATAMENBE 473
171	Antônio M. G. C. Oliveira	R. CANOVA 20
172	Jefferson dos Santos Nogueira	R. - Centro nº 9
173	João Adilson Calado	R. - Ecauna - 216
174	Guilherme Silva	R. CANAMARI 49
175	SILVIO KARA	R. DIASSCINICAIA - 51
176	João Carlos Filho	R. 1 1 1 1 1 1 86
177	Luiz Wilson F. de Lima	R. TRÊS FZenda nº 51
178	Recha Simonelli	R. Suiza Bequi Silva 177
179	João Rubens Filho	R. Palma de ouro. 195.
180	João Rubens Filho	R. FRIE. CLAUDE J. SANTO
181	Wilson, Ribeiro Souza	R. São José, 17
182	Calisto Viana	R. Frei Daniel
183	Henrique Rolando Póia	R. Frei Daniel
184	Carlos Roberto	R. Estrada dos Mirandas
185	Carlos Roberto	R. Estrada dos Mirandas 3º
186	Antônio S. C. Souza	R. JERAZIA N.º 431
187	Helio Lúcio morzano	EST. DO CAMPO LIMPO 5733
188	Antônio	Estrada Velha Itapevica 19.
189	Luiz J. Zukunbach	Jaracatia, 431 Bl. 27 Al 94
190	Caracim da Silva	R. 1 1 1 1 1

NÚMERO	A SSINATURA	ENDEREÇO
223	Valdeci Eduardo Almeida	Rua Panamari 42 2º andar
224	Ambrozio Ribeiro	R: Rua das Perdizes nº 100
225	Pedro Roberto de Oliveira	R. ONEZIO GARCIA 106º F. Lima
226	Wilson Garcia	R. UNZIO GARCIA 20º 1º andar
227	Adriano	R. ITAMANDUBA 152 1º andar
228	Camilo J. R. Costa	A.V. AVACÉ 9/8 1º andar
229	Estanislau Siqueira	10º 10 20
230	José Lourenço	Rua
231	João de Oliveira	Rua Comandante
232	Adelino	RUA. CHICO MANA, 12
233	Adelino	Est: Miraflores 10 20
234	Dir. Ferreira de S. S.	Rua: Jacaré 730
235	ALFREDO DO AMARAL RAMOSO	RUA RONI N: 136
236	Milton Ribeiro	RUA CHICO VICENTE N: 5
237	Adelino	Rua Caboclinho nº 48
238	Adelino	RUA CAVERA Nº 09
239	JOSE PEDRO ADELINO GABRIEL	RUA CASTANHO MIRIM Nº 552
240	Alfredo Sousa Pinto	R. Castanho Mirim nº 505
241	Adelino Ribeiro Pinto	R. Castanho Mirim nº 505
242	Edmundo Sousa Pinto	R. Castanho Mirim nº 505
243	Vitor Gomes da Silva	R. ITAMANDUBA Nº 13
244	João Borges do Vale	RUA HIGODRAMA Nº 10
245	José Tibério Ribeiro	R. DE MARIA PINTO ZILCI, 75-
246	João Paulo Faria Rodrigues	RUA JOÃO BATISTA N: 3010/100
247	Antônio Inácio	RUA CANABURI Nº 29
248	Adelino de Siqueira	A. Chadeado Pedreira 179
249	João Carlos Almeida	Rua Canaman, 31
250	Adelino Roberto de Oliveira	RUA 4, 25º-A
251	Estanislau Siqueira	RUA 62
252	João Carlos de Silva	R. LAGOA BRANCA 102
253	João Carlos de Silva	R. SÃO BATISTA Nº 30
254	João Carlos de Silva	R. SÃO Nº 29

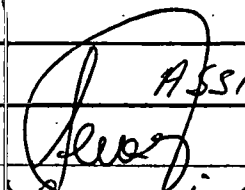
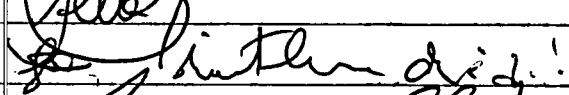
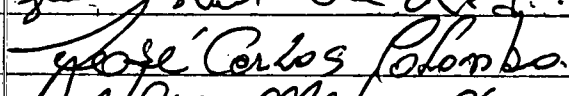
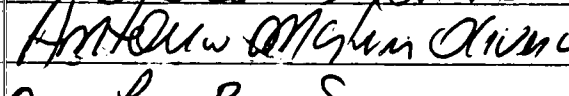
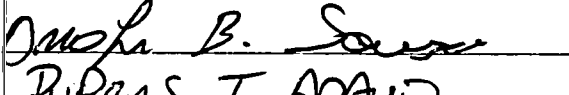
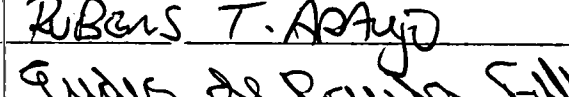
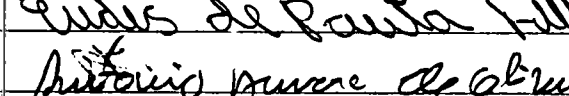
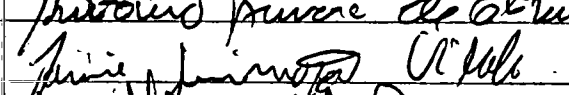
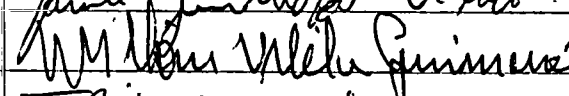
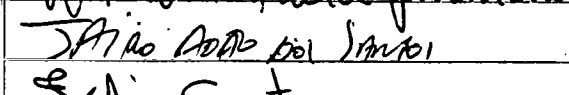
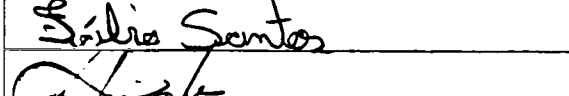
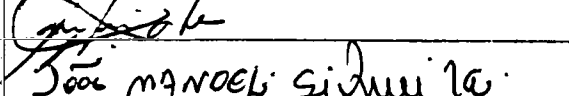
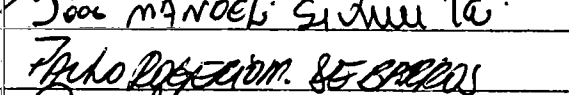
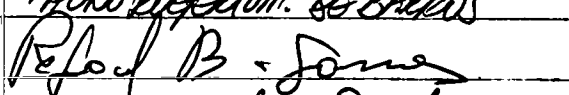
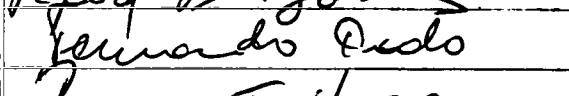
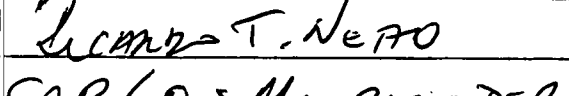
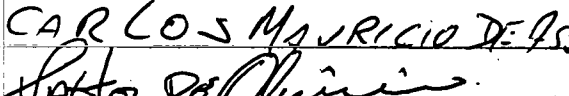
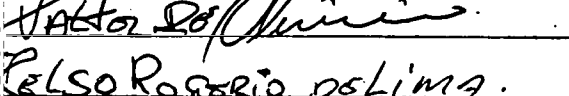
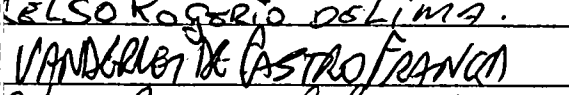
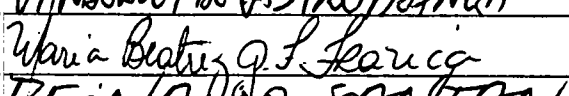
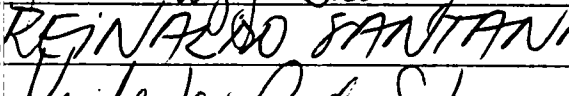
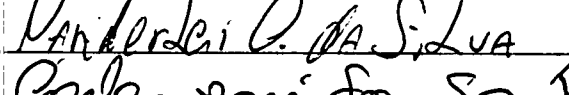
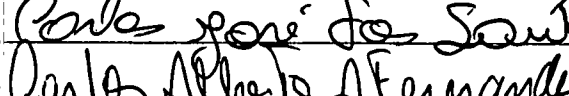
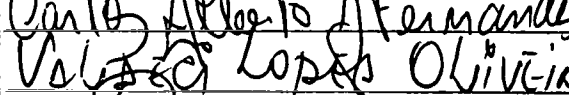
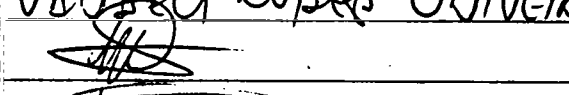
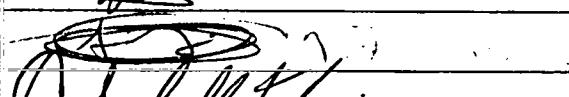
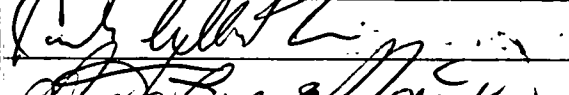
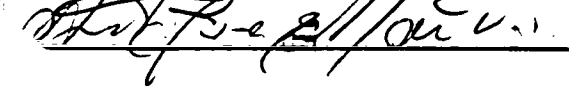
"DENOMINAÇÃO" DA PRAÇA MARILIA PARA PRAÇA LAZARO BUENO

localizada no Jardim Umarizal-Campo Limpo no cruzamento

entre as Avenidas ANACÉ e Av. das Colméias

NÚMERO	NOME (ASSINATURA)	ENDEREÇO
001	Hermelin Bueno	R. guaranembé, 478
002	Lázaro Bueno Neto	R. ISAAC HERBST, 106
003	Phaou	R. BENEDITO E DOS SANTOS Nº 2.
004	Aliston Bueno	R. guaranembé, 478
005		R. guaranembé nº 478
006	Adilson Bueno	R. guaranembé, 478
007	Clayton de Sales Bueno	R. guaranembé, 478
008		R. guaranembé nº 478
009	Ana Cristina Oliveira	R. Isaac Herbst, 106
010	Rafael	R. Guararumbé nº 468
011	Estelien G.	R. Guararumbé nº 468
012	Mur Souza	R. Guararumbé nº 468
013	José Antônio de Jesus	Estr. Campo Limpo, 6213
014	Luiz Fernando Pereira	Rua Jaracatia nº 20
015	Francisco Salvo M. de Oliveira	ESTRADA DOS MIRANDAS - Nº 12
016	Vilson da Silva	R. MIGUEL MASI NETO Nº 622
017	Ademir Ribeiro	R. CHICO VICENTE Nº 112
018	Nelson Antonio MPA	R. JARACATIA Nº 431 & L 18 AP 53
019	Paulo Jacomoni	AV. ANACÉ 153
020	RUBENS FERNANDES RUES	RUA SUBARÉ Nº 43 - Umarizal
021	MARC ANTONIO COLMBO	RUA OCAPAGUARA 135 - Umarizal
022	JOSÉ CARLOS COLMBO	RUA OCAPAGUARA 135 - Umarizal
023	Alton Brito de Castro	R. MIGUEL M. NETO Nº 92
024		R. JARACATIA, 566 - Umarizal
025	Egson de Castro	R. MIGUEL MASI Nº 622
026	Luiz F.	R. JARACATIA Nº 431
027	Eden Roberto dos Santos	R. Estr. dos Mirand
028	Roberto Ricardo Santos	R. DECIO F. ALVIM
029	Francisco de P. Hódnyk F.	R. MIGUEL MASI
030	José Maria Gomes de Azeiteiro	R. JARACATIA 424

06/10/92

NÚMERO	ASSINATURA	ENDEREÇO
031		R. P. José A. Romano.
032		R. José Augusto M. 100
033		R. O. A. P. G. A. 135.
034		Rua Sto Antonio 614.
035		Rua Jaracatia 615 B 14
036	RUBENS T. ADATO	RUA JARACATIA - AP. 45-
037		R. Coatianga 347
038		R. Es. S. Transe 526 15
039		R. V. Am. G. 411
040		Av. Amoc 633
041		ETA. Santo Antonio, 5733, APO 442.
042	Sílvio Santos	Rua GUARABEMBEN - 550
043		Rua Esau 186 J. Vmeiza
044		R. Culo Jerqs. 19 A. J. Umarizal
045		R. Chico Mana 245. JB. das Palmeiras
046		R. Carum 110 85
047		R. M. Silveira Neto 91
048		R. Liza Cearense 348
049	CARLOS MAURICIO DE ASSIS	R. JARACATIA 615
050		R. Jaracatia 431. apto 33 Bloco 28.
051		Rua Jaracatia 431. apto 34 Bloco 28.
052		R. Jaracatia 431 bl 27 apto 114
053		R. Jaracatia 431 bl 27 apto 114
054	REINARDO SANTANA	RUA ISRAEL HERBST, 147
055		R. S. S. H. Herbert 144
056		R. Suiza Beck Silva 207
057		R. Jaracatia 431 AP 93
058		R. Liza Beck Silva 207
059		R. Chico Mana
060		R. Liza Beck Silva 207
		R. Jaracatia 431
		R. GUARABEMBÉ 473

NÚMERO	ASSINATURA	ENDEREÇO
063	EDILSON PAULO DA FLORES	Rua JARACATIA 431 UMARIZAL
064	Edilson Paulo da Flores	R. ESCITEBE N239
065	Rodion de Jesus	R. JARACATIA 615. Bl. 15 2º
066	Edilson Paulo da Flores	R. COATINGA N. 33.
067	Jeanito U. Filho	R. CAVERA N.º 9. J. UMARIZAL
068	FABIO DE JESUS SILVA	R. CHICO MANA N.º 251 JD. PALMAS
069	Virgilio Ulmar do Costa	R. Jaracatia 431 Bl. 23 ap 23. 1
070	EDUARDO ALVES CADETE	R. ECALUNA 383
071	JOSE ROBERTO NASCIMENTO	R. CAMPANARI - N.º 50 -
072	ANTONIO F. DURBANO	R. JARACATIA 431 Bl 18 A B 3
073	Julio Valgumia Santos	TP. Jaracatia, 566.
074	Estimara Regina de Brito	R. Jaracatia, 566. =
075	Norma Lucio Oliveira Ponceiro	R. Isaac Herbst 239
076	Paulo Luis Lopes	R. ISAAC HERBST 75.
077	Cláudio Regina Ponceiro D. Cunha	R. Isaac Herbst. 239.
078	Ricardo Viegas dos Santos	R. Chico Tronto 236 JD Palmas
079	Cláudio Regina Ponceiro D. Cunha	R. Isaac Herbst. 239
080	(Paulo) Ponceiro Cunha	R. Isaac Herbst 239
081	Monia Lourenço Ponceiro	R. anoa 526
082	Paulo Luis Lopes	R. anoa 526
083	Monia Helena Ramos	R. noirpur 519
084	Marcio Mendonça	R. noirpur 519
085	Uera Lucia Luiz de Silva	Avenida Anacé 892 J. Umarijal
086	Juliana Brito dos Santos	R. João Batista Marzola 54-JD UMARIZAL
087	RONALDO PEREIRA	R. Cast. N.º 11 R. M. 296 - Rebouças
088	Paulo Roberto da Souza	AV. CINQUENTENARIO N.º 44
089	FLAVIO ALVES RODRIGUES	R. CAMBIRIA, 154. - REBOUCAS
090	Gregio Inacio Costa	R. CAPANEZINHA 70 - JD M. SUMO
091	Marcos Augusto A. Pereira	Av. das Colmeias, 463 - J. Umarijal
092	Olivia Bueno	R. manicoba 560 J. Umarijal
093	Paulo Luis Lopes	Rua J. N.º 3 J. Palmas
094	EDSON RUIZ	R. GUARANIMBE 47B

NÚMERO	ASSINATURA	ENDEREÇO
095	Oswaldo Job A. Boufi	RUA CIMBRAS Nº 10
096	Wilson Parrilha Junior	R. Cel. Domingos Quirino F. 72
097	MAURÍCIO R. MENDONÇA	RUA BENEDITO GENEROSO 116
098	Heltona Hilgert	Rua Canaburi nº 64
099	JOSE	RUA J. B. 396
100	Washington A. Cardoso	R. Jurecsia 431 Bl. 27 Ap. 92
101	FRANCISCO JOE DO SILVA	R. Emanoel Belato nº 9. VILA RICA
102	ANTONIO CARLOS ALVES	R. NESTOR HOMER DE MELO, 549
103	Romão S. SERGINHO	AV. ANACÉ Nº 66
104	M. Romão S. MARCOS	AV. ANACÉ Nº 383
105	Edmir Apº Uedini	R. Charles DAVILLER 122
106	Edmir Apº Uedini	R. JARAGUATIA FF8
107	Edmir Apº Uedini	R. Xanato 33
108	Nelson Marques Freitas	Jardim da Parna 45
109	Edmir Apº Uedini	R. LINDAS DO SUL Nº 14-B
110	JOSE LUIZ G. NAVARRO	DR. MARINHO DE ANDRADE 93
111	CLAYTON WIZ G. SILVA	AV. PAULO AYRES, 75
112	RONALDO CESAR BASSO	R. CAPANEZINHO Nº 50
113	João Claudio Emiliano	AV NAST Nº 58
114	Antonio C. G. de Oliveira	R. OMEZIO GARCIA Nº 106-A
115	João Claudio Emiliano	R. MARIA GORDA, 63 6º ANDAR
116	Fernando Bueno	A. Guarani nº 478
117	João Claudio Emiliano	Rua Miguel Moreira 176
118	FUBERS BUENO	R. CAPANEZINHO 186
119	Raul Bueno	R. CAPANEZINHO, 186
120	Elói José da Silva	R. Canaburi Nº 66
121	Oswaldo de Santa	R. João Batista Morgato Nº 98
122	JOSE ASUIMAR + P	R. Canaburi Nº 140
123	Antonio Uedini	R. Canaburi Nº 140
124	Heltona Hilgert	R. CANABURI. Nº 120
125	Alvin J. M. S. S.	RUA CANABURI Nº 144
126	marcelo Rodrigues Francisco	Rua Canaburi nº 18



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....11.....

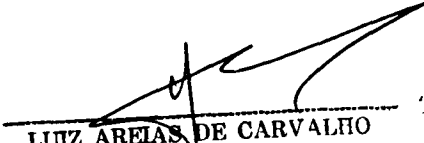
do processo nº.....137..... de 19 92 07/ 05 / 92 (a)*Fátima*.....

Sobre o assunto, nada consta.

em 07/05/92.

FÁTIMA A. MOREIRA MOTTI
Assist. Parlamentar

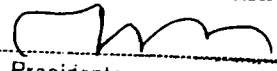
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 07/05/92


LUIZ ARELAS DE CARVALHO
Processor Técnico Leg. Chelo.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 08/05/92 às 1200 h. 

Ao Nobre Vereador Walter Shahin
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 13 de 05 de 19. 92


Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 12

Em 05/05/92

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

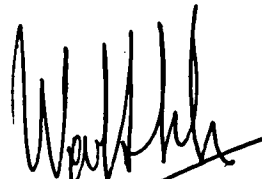
Folha n.º	12
N.º	37
O funcionário	92

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/05/92.

Ver.


Relator

DEFERIDO


Ver. HENRIQUE PACHECO

Presidente da C.C.J.



Câmara Municipal de

Folha n.º	13	de	107
N.º	87	de	1992
Funcionário	Eduardo		

PARECER
0738/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 137/92.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra, visa autorizar o Executivo a alterar a denominação da Praça Marília, em Campo Limpo, para Praça Lázaro Bueno.

As hipóteses de alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, previstas na Lei Orgânica do Município, art. 13, XVII, e na Lei nº 8.776, de 06 de setembro de 1978, alterada pela Lei nº 10.903, de 18 de dezembro de 1990, ficaram restritas às denominações homônimas ou a similaridade ortográfica, fonética, ou fator de outra natureza, que gere ambigüidade de identificação. Isto ocorre porque a Lei nº 10.903/90 revogou o artigo 42 da Lei nº 8.776/78, que permitia a alteração de denominação de logradouros públicos com a anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados no logradouro. Assim, em que pese a anuência por escrito, manifestada às fls. 7/10 do projeto pelos moradores do lugar, não existe mais a possibilidade de se proceder à alteração pretendida pelo ilustre Vereador.

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 29/05/92.

Josemar

Ulfaro Kanny

Presidente

RELATOR

publicado no DIARIO OFICIAL
 de 11 / 06 / 19 92
 pagina 42 coluna 2ª
 conferido: *[Signature]*

PAROCHIA

À ATM

Em, 11/06/92.

[Signature]

ÂNGELA BORDIN
 Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 19220 30/6 92 *[Signature]*



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de Junho de 1992

nº 105/92-ATM

Ao nobre Ver. Nelson Guerra:

O PL. 137/92, de sua autoria, que altera denominação da Praça Marília, será tido como REJEITADO, em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da Com. de Const. e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regim. Interno.

Atenciosamente

Recebido
16/06/92

LUIZ ARNOLD DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

SBC.-



DIC. *SB*
Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº.	13	de	1000.
Nº.	13701-0	de	22
O funcionário	<i>596</i>		

R E C U R S O	
11	- RECURSO
11-0051/92-0	

RECEBIDA NA A. T. M.	
Em	1º de 1992
às	14 horas

REFERÊNCIA: Parecer nº 738/92 da Comissão de Constituição e
Justiça sobre o Projeto de Lei nº 137/92

RECORRENTE: Vereador NELSON GUERRA

RECORRIDA: Comissão de Constituição e Justiça
"Parecer nº 738/92."



Folha N°	167	Proc.	92
N°	1-327		
O funcionário			

Câmara Municipal de São Paulo

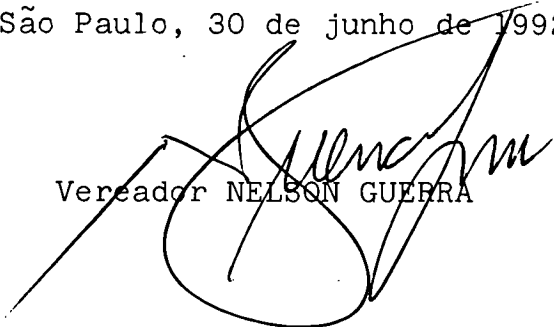
EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador NELSON GUERRA, vem, à presença desse Egrégio Plenário, interpor Recurso contra o Parecer nº 738/92, exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 137/92, consoante as razões, em anexo aduzidas.

Termos em que,

P.Deferimento e Acolhimento à presente peça recursal.

São Paulo, 30 de junho de 1992.


Vereador NELSON GUERRA



Câmara Municipal de São Paulo

RECORRENTE: Vereador NELSON GUERRA

RECORRIDA: Comissão de Constituição e Justiça
"Parecer nº 738/92"

REFERÊNCIA: Parecer nº 738/92 da Comissão de Constituição e
Justiça sobre o Projeto de Lei nº 137/92

RAZÕES DO DECORRENTE

O Projeto de Lei nº 137/92 tem por objetivo autorização o Executivo Municipal a alterar a denominação da Praça Marília, Campo Limpo, para Praça Lázaro Bueno.

A presente propositura visa homenagear o Senhor Lázaro Bueno um dos fundadores do bairro Jardim Umarizal, natural de Taboão da Serra, tendo trabalhado até 1953 na cidade Ipauçú como lavrador e vindo para capital com seus 9 (nove) filhos para se estabelecer na sul no Jardim supramencionado.

O cidadão acima explicitado, participou eficazmente da comunidade local contribuindo para integração dessa zona periférica da Paulicéia com participação nas Sociedades Amigos de Bairro, Sociedades Comunitárias e implantando futebol de várzea, amante que era de tal atividade recreativa, onde até os dias de hoje seus descendentes dão continuidade aos eventos pertinentes.

Pessoa de origem humilde, um grande tino comunitário, sendo um líder natural empenhou-se sempre em prestar serviços a sua vizinhança comunitária encaminhando-os a postos de saúde, policial e outros, sempre com intuito de oferecer auxílio aos mais necessitados e menos favorecidos da sorte.

/segue/



Câmara Municipal de São Paulo

granjeando a simpatia de todo o bairro de Campo Limpo.

Mister se faz salientar a consideração que se deve ter relativa a existência de dois outros logradouros com a denominação de Marília e Marília de Dirceu, o que torna confusa e desmedida manutenção do passeio público em pauta, Marília, de origem obscura. Tem-se ainda que nenhuma razão se dá para que tal praça leve a denominação de Praça Marília, dada a inexistência de qualquer vínculo com ligação com os que ali habitam, tanto histórica, étnica, quanto de qualquer ordem, ao passo que o cidadão evocado participou ativamente no progresso da região, bem como o fazem na atualidade seus enumeráveis descendentes. Há que se salientar ainda que tal Praça Marília foi assim denominada por simples Decreto de nº 15635/79 e não por lei competente.

O Vereador Nelson Guerra impetra o presente Recurso contra o Parecer nº 738/92 da Comissão de Constituição e Justiça que declarou falecer de base legal o Projeto de Lei nº 137/92, prolatado nos seguintes termos: "Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra, visa autorizar o Executivo a alterar a denominação da Praça Marília, em Campo Limpo, para Praça Lázaro Bueno.

As hipóteses de alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, previstas na Lei Orgânica do Município, art. 13, XVII, e na Lei nº 8.776, de 06 de setembro de 1978, alterada pela Lei nº 10.903, de 18 de dezembro de 1990, ficaram restritas às denominações homônimas ou similaridade ortográfica, fonética, ou fator de outra

/segue/



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 19	do proc.
Nº. 137/92	13.92
O funcionário	13.92

natureza, que gere ambiguidade de indetificação . Isto ocorre porque a Lei nº 10.903/90 revogou o artigo 4º da Lei nº 8.776/78, que permitia a alteração de denominação de logradouros públicos com a anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados no logradouro. Assim, em que pese a anuência por escrito, manifestada às fls. 7/10 do projeto pelos moradores do lugar, não existe mais a possibilidade de se proceder à alteração pretendida pelo ilustre Vereador.

Pela ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 29/05/92."

Mister se faz aludir que pelas evocações retro mencionadas constata-se a existência de dois logradouros com a denominação de Marília, que torna desmedidamente confusa a manutenção do passeio público em discussão cuja origem é de total obscuridade, constatando-se a homogeniedade ortográfica e fonética que geram ambiguidade na sua identificação além de não encontrar respaldo nos anseios da comunidade local que aspira pela denominação do logradouro como sendo Praça Lázaro Bueno, demonstrando total respaldo no artigo 13, inciso I da Lei Orgânica do Município no tocante ao interesse local conceito relacionado a necessidade do Governo Municipal para a realização de seus objetivos onde se incluem a satisfação das expectativas dos seus munícipes comunitários.

Desta feita, tem-se de forma clara e insofismável que a matéria tratada no Projeto de Lei nº 137/92 está agasalhada pela legislação vigente pertinente.

/segue/



Câmara Municipal de São Paulo

Depreende-se. por tudo que foi mencionado e pela farta documentação que ora é anexada ao presente apelo, a grande importância do tema evocado, visando sempre a segurança, estabilidade social, integridade física e moral e melhor entrelaçamento dos munícipes com o escopo de uma vida digna e com um mínimo de condições vivenciais respeitadas.

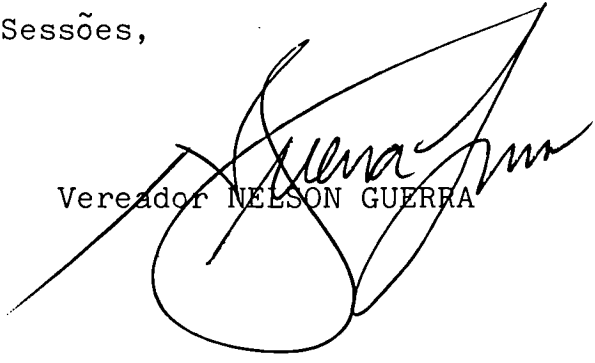
Demonstrado está a necessidade de reformar-se o Parecer nº738/92 da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº137/92. Na verdade esse Parecer não se sustenta tecnicamente. O Projeto de Lei nº137/92 não é inconstitucional, mui menos ilegal, porque não infringe nenhum preceito da legislação vigente.

Posto isto, e, tendo em vista os motivos aduzidos espera o recorrente, a reforma do Parecer nº 137/92 da Comissão de Constituição e Justiça, por esse Egrégio Plenário, com o normal prosseguimento da rejeição do Parecer, ora recorrido.

Por ser de inteira Justiça aguarda o acolhimento do Recurso pelo Egrégio Plenário.

Anexos: 1 - Projeto de Lei nº 137/92 (fls.07/22)
2 - Parecer nº 738/92 (fls.23)

Sala das Sessões,


Vereador NELSON GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

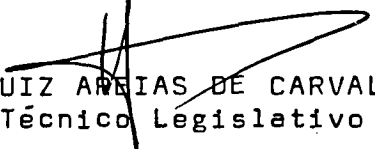
Papel para informação, rubricado como folha nº.....91.....

do processo nº.....139..... de 19.....92...../...../.....(a).....

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275,
da Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento
Interno).

06.01.93


LUIZ AZEVEDO DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe-ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c'	21 fls.
Arquivo em	03.03.93
O Func.º	
LUIZ AZEVEDO DE CARVALHO Assessor Técnico Legislativo	

SE G U E juntado nesta data, 01 documento sem papel para informação rubricado

sob folha nº 22

Em 08.3.76

(a) [assinatura]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

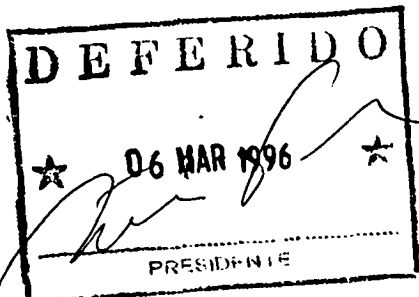


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	de pros.
n.º	01-0137	de 1992

13 - RDS
13-0169/1996

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimenciais, que seja desarquivado o PL nº 137/92, de minha autoria.

Sala das Sessões, 06 de março de 1.996.

Vereador NELSON GUERRA

SEÇÃO DE REVISÃO

06 MAR 1996

10-

Roberto Tripodi
Lider do PSDB

Ao DT-94 - Sra. Chefe:

Para as devidas providências.

07.03.96


Assessor Técnico Leg. Chefe
LUIZ AZEVEDO DE CARVALHO

A

ATM- Sr. Assessor-Chefe,

Conforme RDS 13-0169/1996, segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT.94 em 08-3-96


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 137 de 19 92 05.05.92 (a) Marcial

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

09/01/97

Breno Gandelman
BRENO GÂNDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 08-3-96

Arquivado novamente em 09-1-97

c/ 23 fls. O func. Holman

P. REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe da Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em
(a)